

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJPA**  
**COORDENAÇÃO DO 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO PAI D'ÉGUA**

**DECISÃO SOBRE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO  
PRELIMINAR**

**Projeto: Programa de Flexibilização de Horários de Trabalho para uma Porcentagem dos Servidores**

**Assunto: Recurso contra resultado da Etapa de Avaliação Preliminar**

**Considerando** o artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP, que estabelece que na fase de Análise Preliminar somente caberá recurso quanto ao questionamento na soma objetiva da pontuação;

**Considerando** que o recurso apresentado pelo proponente do projeto "Programa de Flexibilização de Horários de Trabalho para uma Porcentagem dos Servidores" não questiona a soma objetiva da pontuação, mas sim os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores;

**Considerando** que, conforme o edital, não é permitido questionar os critérios de avaliação ou as notas individuais atribuídas pelos avaliadores na fase de Análise Preliminar;

**Considerando** que as notas atribuídas ao projeto foram confirmadas pelos avaliadores após a interposição do recurso;

**Decide-se:**

1. **Indeferir o recurso apresentado**, uma vez que não atende aos requisitos estabelecidos no artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP.
2. **Manter a pontuação atribuída ao projeto "Programa de Flexibilização de Horários de Trabalho para uma Porcentagem dos Servidores"** conforme resultado divulgado na Etapa de Avaliação Preliminar.
3. **Reiterar** que os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores são definitivos e não passíveis de recurso nesta fase, conforme disposto no edital.
4. **Disponibilizar** as fichas de avaliação do projeto objeto do recurso, conforme solicitado pela recorrente.

Agradecemos a participação e o empenho e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a imparcialidade no processo de avaliação.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

**Coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua**

**PROJETO 12: “Programa de Flexibilização de Horários de Trabalho para uma Porcentagem dos Servidores”**

Eixo II: Gestão Administrativa

| <b>Crítérios</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota:05</b>      |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:07</b>  |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota:03</b>      |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota:05</b>      |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:08</b>  |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:07</b>  |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota:05</b>  |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| com outro<br>laboratório. |  |    |
| <b>Total de pontos:</b>   |  | 40 |

**PROJETO 12: “Programa de Flexibilização de Horários de Trabalho para uma Porcentagem dos Servidores”**

Eixo II: Gestão Administrativa

| <b>CrITÉRIOS</b>                                      | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                              | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 09</b>     |
| Relevância para a Instituição                         | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 08</b> |
| Custo-benefício                                       | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 03</b>     |
| Qualidade na gestão do projeto                        | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 06</b>     |
| Valor para a sociedade                                | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 08</b> |
| Meio ambiente                                         | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 04</b> |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em         | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0 (Pontuação Fixa)</b>     |

|                                       |  |    |
|---------------------------------------|--|----|
| colaboração com<br>outro laboratório. |  |    |
| Total de pontos:                      |  | 48 |

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJPA**  
**COORDENAÇÃO DO 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO PAI D'ÉGUA**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**  
**PRELIMINAR**

**Projeto: Sistema de Justiça Climática Digital para Comunidades Amazônicas**

**Assunto: Recurso contra resultado da Etapa de Avaliação Preliminar**

**Considerando** o artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP, que estabelece que na fase de Análise Preliminar somente caberá recurso quanto ao questionamento na soma objetiva da pontuação;

**Considerando** que o recurso apresentado pelo proponente do projeto "Sistema de Justiça Climática Digital para Comunidades Amazônicas" não questiona a soma objetiva da pontuação, mas sim os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores;

**Considerando** que, conforme o edital, não é permitido questionar os critérios de avaliação ou as notas individuais atribuídas pelos avaliadores na fase de Análise Preliminar;

**Considerando** que as notas atribuídas ao projeto foram confirmadas pelos avaliadores após a interposição do recurso;

**Decide-se:**

1. **Indeferir o recurso apresentado**, uma vez que não atende aos requisitos estabelecidos no artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP.
2. **Manter a pontuação atribuída ao projeto "Sistema de Justiça Climática Digital para Comunidades Amazônicas"** conforme resultado divulgado na Etapa de Avaliação Preliminar.
3. **Reiterar** que os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores são definitivos e não passíveis de recurso nesta fase, conforme disposto no edital.
4. **Disponibilizar** as fichas de avaliação do projeto objeto do recurso, conforme solicitado pela recorrente.

Agradecemos a participação e o empenho e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a imparcialidade no processo de avaliação.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

**Coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua**

**PROJETO 13: “Sistema de Justiça Climática Digital para Comunidades Amazônicas”**

Eixo III: Cidadania e Serviços

| <b>CrITÉRIOS</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 10</b>     |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 04</b>     |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 09</b>     |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 09</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 05</b> |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| com outro<br>laboratório. |  |    |
| Total de pontos:          |  | 57 |

**PROJETO 13: “Sistema de Justiça Climática Digital para Comunidades Amazônicas”**

Eixo III: Cidadania e Serviços

| <b>CrITÉRIOS</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 6</b>      |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 6</b>  |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 3</b>      |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 5</b>      |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 8</b>  |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 4</b>  |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| com outro<br>laboratório. |  |    |
| <b>Total de pontos:</b>   |  | 42 |

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJPA**  
**COORDENAÇÃO DO 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO PAI D'ÉGUA**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**  
**PRELIMINAR**

**Projeto: Programa de Acompanhamento Psicológico de Vítimas via Aplicativo**

**Assunto: Recurso contra resultado da Etapa de Avaliação Preliminar**

**Considerando** o artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP, que estabelece que na fase de Análise Preliminar somente caberá recurso quanto ao questionamento na soma objetiva da pontuação;

**Considerando** que o recurso apresentado pelo proponente do projeto "Programa de Acompanhamento Psicológico de Vítimas via Aplicativo" não questiona a soma objetiva da pontuação, mas sim os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores;

**Considerando** que, conforme o edital, não é permitido questionar os critérios de avaliação ou as notas individuais atribuídas pelos avaliadores na fase de Análise Preliminar;

**Considerando** que as notas atribuídas ao projeto foram confirmadas pelos avaliadores após a interposição do recurso;

**Decide-se:**

1. **Indeferir o recurso apresentado**, uma vez que não atende aos requisitos estabelecidos no artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP.
2. **Manter a pontuação atribuída ao projeto "Programa de Acompanhamento Psicológico de Vítimas via Aplicativo"** conforme resultado divulgado na Etapa de Avaliação Preliminar.
3. **Reiterar** que os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores são definitivos e não passíveis de recurso nesta fase, conforme disposto no edital.
4. **Disponibilizar** as fichas de avaliação do projeto objeto do recurso, conforme solicitado pela recorrente.

Agradecemos a participação e o empenho e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a imparcialidade no processo de avaliação.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

**Coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua**

**PROJETO 19: “Programa de Acompanhamento Psicológico de Vítimas via Aplicativo”**

Eixo III: Cidadania e Serviços

| <b>CrITÉRIOS</b>                                      | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                              | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 8</b>      |
| Relevância para a Instituição                         | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 9</b>  |
| Custo-benefício                                       | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 4</b>      |
| Qualidade na gestão do projeto                        | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 9</b>      |
| Valor para a sociedade                                | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Meio ambiente                                         | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 5</b>  |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em         | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0 (Pontuação Fixa)</b>     |

|                                       |  |    |
|---------------------------------------|--|----|
| colaboração com<br>outro laboratório. |  |    |
| <b>Total de pontos:</b>               |  | 55 |

**PROJETO 19: “Programa de Acompanhamento Psicológico de Vítimas via Aplicativo”**

Eixo III: Cidadania e Serviços

| <b>CrITÉRIOS</b>                                      | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                              | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 10</b>     |
| Relevância para a Instituição                         | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Custo-benefício                                       | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 05</b>     |
| Qualidade na gestão do projeto                        | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 08</b>     |
| Valor para a sociedade                                | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Meio ambiente                                         | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 04</b> |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em         | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0 (Pontuação Fixa)</b>     |

|                                       |  |           |
|---------------------------------------|--|-----------|
| colaboração com<br>outro laboratório. |  |           |
| <b>Total de pontos:</b>               |  | <b>57</b> |

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJPA**  
**COORDENAÇÃO DO 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO PAI D'ÉGUA**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**  
**PRELIMINAR**

**Projeto: Aplicativo de Acesso Facilitado aos Serviços do TJPA**

**Assunto: Recurso contra resultado da Etapa de Avaliação Preliminar**

**Considerando** o artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP, que estabelece que na fase de Análise Preliminar somente caberá recurso quanto ao questionamento na soma objetiva da pontuação;

**Considerando** que o recurso apresentado pelo proponente do projeto "Aplicativo de Acesso Facilitado aos Serviços do TJPA" não questiona a soma objetiva da pontuação, mas sim os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores;

**Considerando** que, conforme o edital, não é permitido questionar os critérios de avaliação ou as notas individuais atribuídas pelos avaliadores na fase de Análise Preliminar;

**Considerando** que as notas atribuídas ao projeto foram confirmadas pelos avaliadores após a interposição do recurso;

**Decide-se:**

1. **Indeferir o recurso apresentado**, uma vez que não atende aos requisitos estabelecidos no artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP.
2. **Manter a pontuação atribuída ao projeto "Aplicativo de Acesso Facilitado aos Serviços do TJPA"** conforme resultado divulgado na Etapa de Avaliação Preliminar.
3. **Reiterar** que os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores são definitivos e não passíveis de recurso nesta fase, conforme disposto no edital.
4. **Disponibilizar** as fichas de avaliação do projeto objeto do recurso, conforme solicitado pela recorrente.

Agradecemos a participação e o empenho e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a imparcialidade no processo de avaliação.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

**Coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua**

**PROJETO 23: “Aplicativo de Acesso Facilitado aos Serviços do TJPA”**

Eixo III: Cidadania e Serviços

| <b>CrITÉRIOS</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 10</b>     |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota:05</b>      |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota:10</b>      |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | 10                                  |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:10</b>  |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota:05</b>  |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| com outro<br>laboratório. |  |    |
| <b>Total de pontos:</b>   |  | 60 |

**PROJETO 23: “Aplicativo de Acesso Facilitado aos Serviços do TJPA”**

Eixo III: Cidadania e Serviços

| <b>CrITÉRIOS</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota:03</b>      |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:03</b>  |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota:01</b>      |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota:03</b>      |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:05</b>  |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota:07</b>  |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota:05</b>  |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| com outro<br>laboratório. |  |    |
| Total de pontos:          |  | 27 |

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJPA**  
**COORDENAÇÃO DO 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO PAI D'ÉGUA**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**  
**PRELIMINAR**

**Projeto: Gestão de informações do adolescente em conflito com a lei**

**Assunto: Recurso contra resultado da Etapa de Avaliação Preliminar**

**Considerando** o artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP, que estabelece que na fase de Análise Preliminar somente caberá recurso quanto ao questionamento na soma objetiva da pontuação;

**Considerando** que o recurso apresentado pelo proponente do projeto "Gestão de informações do adolescente em conflito com a lei" não questiona a soma objetiva da pontuação, mas sim os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores;

**Considerando** que, conforme o edital, não é permitido questionar os critérios de avaliação ou as notas individuais atribuídas pelos avaliadores na fase de Análise Preliminar;

**Considerando** que as notas atribuídas ao projeto foram confirmadas pelos avaliadores após a interposição do recurso;

**Decide-se:**

1. **Indeferir o recurso apresentado**, uma vez que não atende aos requisitos estabelecidos no artigo 21 do Edital N. 002/2024 - GP.
2. **Manter a pontuação atribuída ao projeto " Gestão de informações do adolescente em conflito com a lei"** conforme resultado divulgado na Etapa de Avaliação Preliminar.
3. **Reiterar** que os critérios de avaliação e as notas atribuídas pelos avaliadores são definitivos e não passíveis de recurso nesta fase, conforme disposto no edital.
4. **Disponibilizar** as fichas de avaliação do projeto objeto do recurso, conforme solicitado pela recorrente.

Agradecemos a participação e o empenho e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a imparcialidade no processo de avaliação.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

## **Coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua**

**PROJETO 73: “Gestão de Informações do Adolescente em Conflito com a Lei”**

Eixo I: Gestão Jurisdicional

| <b>CrITÉRIOS</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 08</b>     |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 09</b> |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 05</b>     |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 10</b>     |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 09</b> |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 05</b> |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |                       |
|---------------------------|--|-----------------------|
| com outro<br>laboratório. |  |                       |
| Total de pontos:          |  | 56 (cinquenta e seis) |

**PROJETO 73: “Gestão de Informações do Adolescente em Conflito com a Lei”**

Eixo I: Gestão Jurisdicional

| <b>CrITÉRIOS</b>                                          | <b>Conceitos</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Pontuação (números inteiros)</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inovação                                                  | Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto                                                                                                                                                             | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 10</b>     |
| Relevância para a Instituição                             | Grau de importância para produtividade;<br><br>Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições;<br><br>e Capacidade de continuidade do projeto                                              | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Custo-benefício                                           | Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.                                                                                          | (De 01 a 05)<br><b>Nota: 05</b>     |
| Qualidade na gestão do projeto                            | Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução.                                                                                                                           | (De 01 a 10)<br><b>Nota: 10</b>     |
| Valor para a sociedade                                    | Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto;<br><br>Abrangência social específica ou difusa; e<br><br>Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos.                            | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Meio ambiente                                             | Uso adequado dos recursos disponíveis;<br>Nível de desperdício e lixo gerado;<br><br>Observância de ambiente diverso e não violento; e<br><br>Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural. | (De 01 a 10)<br><br><b>Nota: 10</b> |
| Qualidade da apresentação e das informações prestadas     | Clareza do conteúdo apresentado; e<br><br>Estrutura e organização das informações prestadas.                                                                                                             | (De 01 a 05)<br><br><b>Nota: 05</b> |
| Projeto Gestado no Lab Pai D'égua ou neste em colaboração | Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab.                                                                                                              | <b>Nota: 0</b> (Pontuação fixa)     |

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
| com outro<br>laboratório. |  |    |
| <b>Total de pontos:</b>   |  | 60 |